



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 085

Ata da Sessão Ordinária de 10 de julho de 2007.

Aos dez dias do mês de julho do ano dois mil e sete, na Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os membros da Câmara Municipal. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando que o Vereador Betão proferisse a seguinte Passagem Bíblica: Salmo 147, 17 - 20. Não houve informes da Presidência. EXPEDIENTE: I – Projeto de Lei Nº16/2007, do Vereador Assis do PT, autorizando o Chefe do Executivo Municipal a doar uma área de terra localizada na sede do Município ao Grupo da Terceira Idade; II – Ofício Nº185/2007, do Secretário de Governo, encaminhando Demonstrativo Financeiro do mês de maio; III – Ofício Nº049/2007, da Liga Coiteense de Futebol, requerendo a liberação do plenário da Câmara para julgamento, às 19:30h, por parte do Tribunal de Justiça Desportivo da LCF, de processo impetrado pela equipe do Vasco (Caruaru) contra a equipe do Atlético (São João). Em discussão. Manifestou-se o Vereador Assis do PT destacando que qualquer entidade organizada que requeira o uso do Plenário deve ser atendida. Em votação. Aprovado por unanimidade. Tribuna Livre. Senhora Laurita Simões de Lima utilizou-se da palavra para tentar conscientizar os Senhores Vereadores para terem mais responsabilidades com os idosos. Falou da importância e relevância do Projeto de Lei Nº16, apresentado hoje nesta Casa, falando que o referido projeto irá contribuir para que o grupo da terceira idade tenha, o mais breve possível, um espaço próprio destinado à realização de eventos. Uso da Palavra pelas Lideranças Partidárias. Vereador Assis, pelo PT, falou sobre os precatórios com dívidas trabalhistas do município, pois o Prefeito Municipal reconheceu a dívida com 75(setenta e cinco) credores, reclamantes em processos trabalhistas, cujo montante gira em torno de mais de três milhões de reais. Fez breve relato de como a dívida foi gerada, dando ênfase à falta de defesa por parte dos advogados da Prefeitura, ou seja, à revelia. Questionou quantas vezes se viu o Orçamento do Município ser aprovado e não constar o montante da dívida com precatórios. Uso da Palavra pelos Vereadores. Vereador Assis do PT falou dos erros dos defensores jurídicos da Prefeitura nos processos trabalhistas envolvendo os precatórios, notadamente à falta de negociação para com os cálculos trabalhistas, haja vista



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 086

que em um dos processos, tendo como reclamante o Senhor Robério Araújo Mota, o valor inicial da dívida fora acrescido em mais de cem mil reais com juros e correção monetária. Lamentou o fato de repórteres da rádio AM local estarem querendo colocar o Município, nas pessoas do Prefeito e do Vice-Prefeito, como sendo autores de obras de iluminação rural fruto de ações do programa do Governo Federal Luz para Todos. Vereador Chico disse ser muito importante se conhecer quando e como foi solicitada as obras de eletrificação para os Povoados de Peba II e Pau Pelado, na região de Salgadália. Afirmou ter sido procurado por pais dos alunos para denunciar o fato de os motoristas, que conduzem os alunos da região de Campestre e do Serrote, estarem deixando de levar os alunos para transportar passageiros. Solicitou intervenção da Líder do Governo para resolver tal situação. Vereador Roque parabenizou a Senhora Laurita por sua participação freqüente na Tribuna Livre desta Casa. Disse ter falado com o Prefeito sobre a necessidade e importância da criação do Conselho Municipal do Idoso, oportunidade na qual o Prefeito ficou sensibilizado e analisará a questão. Falou da urgência em se realizar uma campanha de esclarecimento e prevenção da diabete. Vereadora Neuza parabenizou o trabalho desenvolvido pelo Grupo da Terceira Idade. Registrou também congratulações pela passagem e comemoração do aniversário de nosso Município, no último dia 07 de julho; desejou que todos os Vereadores estivessem presentes na próxima solenidade de comemoração do aniversário de emancipação política de Coité. Vereador Betão disse não ter participado do evento por não ter sido convidado e que não participa de eventos como penetra. Disse que o Partido dos Trabalhadores existe há mais de vinte anos em Coité e nunca foi convidado para fazer parceria ou opinar na administração pública municipal. Relatou as diferenças entre o antigo programa Luz no Campo e o atual Luz para Todos, pois no primeiro o beneficiário pagava pelos serviços de instalação enquanto no segundo toda a instalação é gratuita. Discorreu ainda sobre as irregularidades encontradas na prestação de contas do Executivo Municipal a exemplo dos serviços de retirada de entulhos das ruas da cidade ser feito por uma empresa que possui um CNPJ de uma farmácia. Afirmou a existência de empresas laranja prestando serviços para o Município, como uma pretensa copiadora da Rua Gregório Amâncio. Intervalo regimental. ORDEM DO DIA. I – Projeto de Lei Nº010/2007, do Vereador Assis do PT, cuja ementa nomeia o Estádio Municipal de Conceição do Coité. Em discussão. O autor da matéria disse considerar este projeto



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 087

fundamental para se conhecer a índole e a essência do grupo que governa Coité há trinta e cinco anos. Afirmou que Diovando Carneiro Cunha foi Vereador, Vice-Prefeito, Prefeito e Presidente desta Casa, razão pela qual merece uma homenagem póstuma, pois foi uma grande pessoa e um grande homem público como demonstra sua biografia ao ter ocupado todos os cargos públicos eletivos do Município. Afirmou que o Estádio Municipal de Conceição do Coité não possui nome oficial, sendo apelidado pela administração municipal por ACM, mas a legislação vigente proíbe a denominação de órgãos públicos com nomes de pessoas vivas. Afirmou defender historicamente a posição que Diovando não foi uma ruptura nos moldes da administração Municipal, mas sim sua continuidade disfarçada. Questionou a todos se Diovando merece ou não esta homenagem. Concluiu dizendo que Diovando já teria muitas homenagens se não tivesse derrotado, pelas urnas, o grande líder Hamilton Rios. Vereador Betão deixou claro que não fez parte do Governo de Diovando e destacou ser a intenção do projeto homenagear um político importante e uma pessoa que muito foi querida pela população coiteense. Disse que, a partir do momento no qual uma pessoa deixa de participar do grupo político administrador do Município, passa a ser vista como sendo um inimigo. Vereador Roque informou ter ouvido muitos relatos da pessoa humana e solidária representada por Diovando Carneiro. É inegável em Conceição do Coité reconhecer a humildade e solidariedade que formavam a personalidade do ex-Prefeito Vando. Afirmou estar com a consciência livre para expressar seus pensamentos, pois apesar de não ter morado em Coité na época na qual era administrada por Vando, sabe reconhecer a pessoa humilde, sincera, solidária e que não gostava de mídia como o foi o Senhor Diovando. Disse também ter apresentado matéria para homenagear Diovando denominando o posto de saúde de Onça com seu nome, pelo fato do mesmo ter trabalhado na área de saúde. Pelas conclusões o Vereador Assis disse que a aprovação do projeto é uma decisão do Prefeito para o sim ou para o não. Desejou ver a real independência dos colegas ao votarem neste projeto. Em votação. Rejeitada por 06(seis) votos contrários e 03(três) favoráveis. O Vereador Assis requereu votação nominal. Votaram contrários ao projeto os Vereadores Roque, Beto, Geninha, Neuza, César e Samuel. Votaram favoráveis ao projeto os Vereadores Assis, Betão e Chico. O Presidente ratificou o resultado: projeto rejeitado com 06 (seis) votos contrários e 03 (três) favoráveis. O Vereador Assis também requereu cópia da Ata desta Sessão. II – Proposta de



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 088

Indicação Nº012/2007, do Vereador Samuel Araújo, indicando encasalhamento das Casas Populares a São João. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. III – Proposta de Indicação Nº013/2007, do Vereador Samuel Araújo, indicando ao FUMAC a ampliação da rede elétrica da Fazenda Caldeirão. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. IV – Proposta de Indicação Nº014/2007, do Vereador Samuel Araújo, indicando a ampliação do posto de saúde em Santa Rosa. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. V – Proposta de Indicação Nº096/2007, do Vereador Beto de Gildo, indicando a pavimentação e saneamento básico na 2ª Travessa da Rua do Cantinho. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. VI – Proposta de Indicação Nº097/2007, do Vereador Beto de Gildo, indicando a pavimentação e saneamento básico na 3ª Travessa da Rua do Cantinho. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. VII – Proposta de Indicação Nº098/2007, do Vereador Beto de Gildo, indicando a pavimentação e saneamento básico da Rua Maria Pinto Ribeiro. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. VIII – Proposta de Indicação Nº088/2007, do Vereador Assis do PT, indicando a pavimentação da Rua do Colégio, no Povoado de São Roque. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. IX – Proposta de Indicação Nº106/2007, do Vereador Assis do PT, indicando a construção de campos de futebol no fundo do novo galpão da Zenel, fundo da Escola Sizenando, ao lado do parque de exposição e no loteamento Sonho Meu, na sede do Município. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade.

JUSTIFICATIVA DE VOTOS AO PROJETO DE LEI Nº010/2007. I – Vereador Beto: *“Votei contra ao projeto do estádio municipal por achar que a qualificação de Diovando Carneiro Cunha está qualificado historicamente na área de saúde e também por estar tramitando um projeto de lei nesta Casa que homenageia o saudoso Diovando em um posto de saúde na região de Juazeirinho de onde o mesmo foi natura e que a mesma região é o aspecto qualificado de Diovando Carneiro”*; II – Vereadora Geninha: *“Votei contra por achar que não se quer prestar uma verdadeira homenagem a Diovando Carneiro e sim excluir o nome de ACM. Fiz uso da prerrogativa de independência do Vereador ao analisar, discutir e votar projetos”*; III – Vereador Roque: *“Votei contra ao projeto em virtude do*



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 089

apelido do estádio ACM já ter se tornado cultural e que já tinha a idéia de fazer uma homenagem a Diovando na área da saúde e já ter tramitando nesta Casa um projeto denominado o posto de saúde de Onça Diovando Carneiro Cunha". Nada mais havendo o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada, impressa e lida. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada pelo consentimento geral Segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.

Edvaldo S. Ramos
Francisco Carlos
Onça Carneiro
M. Hugo M. Sarmiento
Rogério F. de Santa

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO.

12/07/07
BF